



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>33341/2025</u>	
Recebido em:	<u>10/07/2025</u>
Horário:	<u>08:54</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

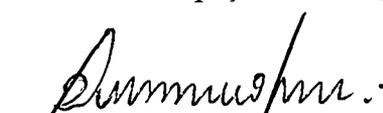
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
ARQUELINO CALLEGARI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Arquelino Callegari, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV






Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Arquelino Callegari.

O homenageado foi indicação do vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Arquelino Callegari prestou relevantes serviços ao município, deixando um legado de trabalho, fé e dedicação à coletividade. Ao lado de seu pai, Domingos Callegari, participou ativamente da construção da Matriz de São Marcos, contribuindo com doações e com seu empenho pessoal, num gesto de profunda generosidade e compromisso com a comunidade local. Além disso, Arquelino teve papel fundamental no transporte de gado e café, atividades essenciais para o desenvolvimento econômico, especialmente em tempos em que o esforço e a união das famílias eram pilares do crescimento local. Seu exemplo de vida, marcado pela simplicidade, solidariedade e espírito de serviço, justifica plenamente esta homenagem, como reconhecimento da sua contribuição duradora para a história e o desenvolvimento do nosso povo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

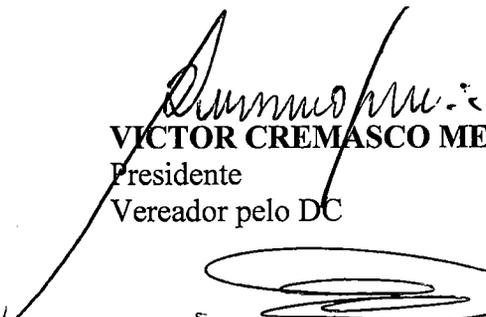
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV